



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XXIV – Edição Especial – Lei Municipal N.º 171/97 – 10 de julho de 2021 – Tiragem: 50 Exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO
Rua Manoel Batista Sobrinho, nº 20, Centro. CEP: 58.990-000.
CNPJ nº 08.886.947/0001-53

PORTARIA Nº 038/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL VELHO-
PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, II e XI¹ c/c o art. 93, II, "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

EXONERAR a pedido o servidor **MANOEL FRAN-**
CELINO DE SOUSA NETO, do cargo de Diretor de Licitação, lotado na Secretaria de Admi-
nistração e Gestão Pública.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue
em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Curral Velho-PB, 10 de julho de 2021.

Tácio Samuel Barbosa Diniz
Prefeito Municipal

¹ Lei Orgânica do Município de Curral Velho

Art. 70. Compete privativamente ao Prefeito:

II – exercer a direção superior da administração pública municipal;

XI – prover e extinguir os cargos e as funções públicas municipais, na forma da lei;